



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro. Abertura: Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravello (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Primeira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e quatro. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e demais pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o Vereador Jackson Rafael Ravello para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Oscar Augusto Paulus, José Ricardo Kasten e Claudécir Facco. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Convite: Convidamos a todos para participarem para o Festival da Laranja que acontecerá no dia 12 de outubro a partir das 17h30min na Comunidade Evangélica Santa Cruz, de Linha Vassouras. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 120 – GP, de 23 de setembro de 2024, onde encaminha Projeto de Lei nº 1.556 para apreciação legislativa. Pauta Legislativa: Pedido de Providência nº 06, de 23 de setembro de 2024, de autoria do vereador Deoclécio Ravello, onde SOLICITA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para que seja providenciado com urgência: iluminação pública (troca de lâmpadas) na Linha Somavilla, em frente às residências das Sras. Elenita Gomes dos Santos e Neida Bender Somavilla, ambas próxima à Capela de Linha Somavilla. Pedido de informação nº 03, 23 de setembro de 2023, de autoria dos Vereadores Jardel Silveira, Deoclécio Ravello, Antonio Rosalvo Drum e Valdir Freese (Progressistas), e o Vereador Dieison Neu (PDT), Requerem pedido de informação sobre o contrato com ginecologista: 73/2023 contrato pregão eletrônico 06/2023, R\$ 10.200,00, 12 horas semanais, vencimento 01/10/2024. Solicitamos informações quanto a frequência da dr. Jade nos últimos meses, pois a população tem reclamado de quem consegue agendar consultas e nem mesmo tem visto a presença dela nos postos de saúde. Projeto de Lei nº 1.556, de 23 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, e dá outras providências”. O presidente informou que o Projeto de Lei nº 1.556 ficara baixado nas Comissões para estudo. Pequeno expediente: O vereador Dieison solicitou ao secretário da agricultura que seja feita a limpeza do lajeado na propriedade de Elísio Becker, onde devido às fortes chuvas o lajeado já entrando para a sua lavoura. O vereador agradeceu. Grande expediente: Não houve vereadores inscritos. Ordem do Dia: Coloco em discussão o Pedido de Providência nº 06, de 23 de setembro de 2024, de autoria do vereador Deoclécio Ravello, onde SOLICITA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para que seja providenciado com urgência: iluminação pública (troca de lâmpadas) na Linha Somavilla, em frente às residências das Sras. Elenita Gomes dos Santos e Neida Bender Somavilla, ambas próxima à Capela de Linha Somavilla. Em discussão: O vereador Deoclécio solicita que o secretário de obras, faça uma visita até essas localidades, considerando que a iluminação pública é uma necessidade básica da manutenção da via pública e de responsabilidade do município, como também, é arcado pelos munícipes deverão estas serem mantidas em pleno funcionamento, desta forma, solicito pedido de providência nas residências acima citadas, como também, reitero que deverá ser verificado a iluminação de toda a cidade e do interior do nosso município, a fim de melhor atender as necessidades da nossa população. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação o Pedido de Providência nº 06. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão: Coloco em discussão o Pedido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

de Informação nº 03, 23 de setembro de 2023, de autoria dos Vereadores Jardel Silveira, Deoclécio Ravanello, Antonio Rosalvo Drum e Valdir Freese (Progressistas), e o Vereador Dieison Neu (PDT), Requerem pedido de informação sobre o contrato com ginecologista: 73/2023 contrato pregão eletrônico 06/2023, r\$ 10.200,00, 12 horas semanais, vencimento 01/10/2024. Solicitamos informações quanto a frequência da dr. Jade nos últimos meses, pois a população tem reclamado de quem consegue agendar consultas e nem mesmo tem visto a presença dela nos postos de saúde. Em discussão: O vereador Jardel salienta que este pedido foi feito ao número de reclamações que estávamos ouvindo, e considerando que foi realizado pregão eletrônico, a fim de contratar profissional da área médica de ginecologista, após a exoneração da servidora pública efetiva, Dra. Gabriela Lorenzi, a qual possuía carga horária de 20 horas semanal. Considerando que o município firmou Contrato com Ginecologista (Contrato pregão eletrônico 06/2023), no valor de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), 12 (doze) horas semanal, com vencimento em 01/10/2024, a qual é/era ocupado pela médica Dra. Jade Viana. Considerando que a população tem reclamado de que não conseguem agendar consultas e nem mesmo tem visto a presença da referida médica nos postos de saúde, viemos solicitar informações quanto a frequência da Dra. Jade nos últimos meses em nosso município. Como também, solicitamos informações de que medidas estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde visto que o Contrato está quase encerrando-se? O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, encaminho o pedido de informação ao executivo municipal. Coloco em discussão a Proposta de Emendas à Lei Orgânica nº 01, de 02 de setembro de 2024, de autoria das Bancadas Progressistas, PDT e MDB, onde dá nova redação à Lei Orgânica Municipal de Estrela Velha. Parecer das Comissões: Parecer Da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que esta proposta que está sendo apresentada para a análise dos Srs. Vereadores a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Estrela Velha nº. 01/2024, que versa sobre a nova redação da Lei Orgânica do município. A Lei Orgânica Municipal foi publicada em 30 de outubro de 2000, trazendo as normas que regulamentam a vida política da cidade de Estrela Velha, respeitando a Constituição Federal e a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, sendo um importante instrumento que auxilia o poder público municipal a construir projetos ou leis de interesse da população, porém desde sua vigência, a mesma sofreu pequenas alterações, necessitando de uma reestruturação atualizada e adequada a nossa realidade. A Lei Orgânica é considerada a lei mais importante do município, pois tem por objetivo estabelecer as normas básicas gerais para facilitar o funcionamento da administração e dos poderes municipais, determinando as atribuições do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários, e das políticas públicas de educação, cultura, saúde, assistência social, meio ambiente, tributação e segurança pública entre outros. Desta forma, solicitamos a análise dos Srs. Vereadores, para que após a tramitação nesta Casa Legislativa, a proposta seja aprovada e publicada, atendendo os requisitos da Constituição Federal e Estadual. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação a proposta de emenda à Lei Orgânica em primeiro turno. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, e vereadores contrários se manifestam. Aprovada por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Resolução nº 02, de 02 de setembro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, onde Estabelece o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Estrela Velha. Parecer das Comissões: Parecer Da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que está sendo apresentada para a análise dos Srs. Vereadores o Projeto de Resolução nº 02/2024, que versa sobre a reestruturação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estrela Velha. O Regimento Interno foi publicado em 23 de dezembro de 2002, trazendo as prerrogativas que embasam esta Casa Legislativa, porém desde então, o mesmo sofreu apenas uma alteração em todo texto, neste 22 (vinte e dois) anos de vigência. O Regimento é uma espécie de "manual de instruções",



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

ou seja, ele é o guia de toda a organização, estrutura e funcionamento do Poder Legislativo, para que haja ordem e disciplina durante os procedimentos legislativos. Ainda, a Constituição Federal prevê que as Casas Legislativas devem funcionar de acordo com regras pré-estabelecidas pelo Regimento Interno. Importante ressaltar que os Regimentos Internos são Resoluções, previstas no artigo 59 da Constituição Federal, o que significa que possuem força de lei, tendo, portanto, o seu cumprimento obrigatório por parte dos membros do Legislativo. A proposta de reestruturação apresentada neste Projeto de Resolução trata de matéria que julgamos das mais importantes no processo legislativo e que visa valorizar os Vereadores, oferecendo-lhes amplas oportunidades de fiscalização e acompanhamento dos atos do Executivo e do Legislativo Municipal. Por fim, a intenção é melhorar o funcionamento desta Casa, modernizando o processo Legislativo e evitando uma série de problemas de ordem técnica, política e jurídica, realizando a atualização do regimento, corrigindo todas as lacunas, erros, contradições e inconstitucionalidades do texto regimental vigente. Dado ao exposto rogamos pela célere apreciação e pela aprovação desta proposta. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o Projeto. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Explicações Pessoais: Passo a palavra ao vereador Jardel para fazer uso da tribuna. O vereador Jardel fez uso da tribuna para solicitar providências referente a uma vala a um requerimento de um munícipe a qual reside em Arroio do tigre, a qual ela protocolou um pedido de desvio de vala em seu terreno no dia 06 de setembro, também solicitou ao secretário de obras, engenheiro que fosse feito esse desvio de vala, pois está com o projeto de construção pronto para ser iniciado, mas precisa que seja feito esse desvio de vala, que está cortando o terreno ao meio pelas águas da chuva. Peço que sejam tomadas providências em relação a isso, sendo que o terreno é atrás do parque de máquinas, o qual circulam máquinas e caminhões todos os dias. Também quero retratar sobre esse projeto de lei que entrou nesta casa hoje para tramitação, referente a contratação de um enfermeiro, farmacêutico e técnico de enfermagem, quero dizer que com toda certeza é importante não deixar faltar esses profissionais os quais os prazos estão vencendo, e quero desde já dizer, que tudo deve ter um planejamento, pergunto o porquê juntamente com esse pedido de contratação não veio um pedido para contratação de um dentista, por ser período eleitoral não está sendo falado, porque se não me engano está sendo criticado e falado em Vila Itaúba, onde muito bem me lembro foi aprovado 40 horas semanais para dentista para o PSF de Vila Itaúba, e quando estava por vencer o contrato não houve prorrogação, pois a servidora que estava trabalhando era oposição ao governo, já que o governo não quis prorrogar o contrato era por sinal não estar precisando deste profissional, sendo que não demorando muito mandaram para a esta casa novo projeto para contratação de dentista, onde foi aprovada, inclusive sabemos da necessidade pois existe contratada uma auxiliar de dentista, que está a mais de um mês trabalhando sem o dentista, então por isso disso que não existe planejamento, ou porque não veio junto com este projeto o pedido para dentista, ou não é importante para o posto de Vila Itaúba? Nos dias de hoje, como estamos visitando as casas, estamos sendo cobrados, onde falam que a saúde está mil maravilhas, referencia, mas existem tantas coisas erradas acontecendo, onde todos estão vendo, ou simplesmente está sendo deixado de lado o que é realmente necessário para nossa população, pois já tivemos bem mais profissionais, e hoje já não temos, pediatra nunca mais se falou, isso tudo precisa ser revisto, e não adianta agora no final do período eleitoral, o executivo encaminhar projeto de contratação para esses profissionais, onde já existem conversas que estes cargos tem carga marcada de promessa, isso é processo seletivo, se for precisamos estar cientes do que está acontecendo, omitir a verdade da população. O vereador agradeceu. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia catorze de outubro de dois mil e vinte quatro as dezenove horas. Em nome de Deus encerro a Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e Quatro.